

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018 - SECOMP, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.7716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Orlando Braga de Almeida**, brasileiro, portador do RG nº 06287344-SESP-AM e CPF nº 273.189.312-63, residente e domiciliado na Rua Iguape, nº 44, Alphaville, Fortaleza/CE, representado pela Sra. **Elke Costa Pereira**, brasileira, solteira, coordenadora de serviços de terceirização, inscrita no CPF sob o nº 759.847.763-91 e no RG sob o nº 282982294 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Cel. Diogo Gomes, nº 1080, Centro, Sobral/CE, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo nº 007/2021 ao Contrato nº 098/2018 - SECOMP** vinculado ao **Edital do Pregão Presencial nº 040/2018 e seus anexos**, firmado entre eles, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 098/2018 – SECOMP, sub-rogado para a SEPLAG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 09/12/2021 e findando-se no dia 08/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais Cláusulas Contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

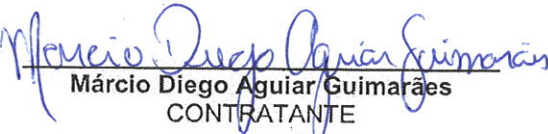
Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 3º do Decreto Municipal 1918/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

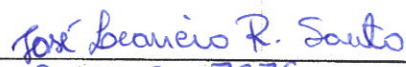
E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

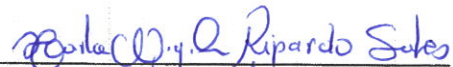
Sobral/CE, 03 de dezembro de 2021.


Márcio Diego Aguiar Guimarães
CONTRATANTE


Elke Costa Pereira
CONTRATADA

Testemunhas:

01: 
RG: 2006916007576
CPF: 047.472.953-21

02: 
RG: 2007221364-1
CPF: 048.426.643-80



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

Ano V, Nº 1217

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021 - SEPLAG - PROCESSO SPU Nº P148847/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.885.809/0001-97. OBJETO: Prestação de serviços operacionais e técnico especializados referentes a organização, execução e realização de Concurso Público de Provas, para provimento de cargos efetivos de Guarda Civil Municipal, de nível médio, conforme estabelecido nas leis que instituem as respectivas vagas e carreiras, contidas no processo administrativo do concurso, bem como formar cadastro de reserva, para atender as necessidades do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal de Sobral, subordinada à Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC) do Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Dispensa Nº 095/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 922.000,00 (novecentos e vinte e dois mil reais), deduzido desse valor o montante arrecadado a título de taxa de inscrição. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 29.01.04.122.0433. 2352.339 03900. 1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 06/12/2021. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e o Sr. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE com a intervenção do INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS DA UECE - IEPRO através do Sr. Francisco de Assis Moura Atraipe - Diretor Presidente. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEPLAG.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P172370/2021. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2018 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 09/12/2021 e findando-se em 08/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º do Decreto Municipal 1918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Elke Costa Pereira. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

ATO Nº 964/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO, matrícula nº 2904, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 04 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de dezembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 965/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido IANA VASCONCELOS CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3, Simbologia AMS-

3, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de dezembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P164725/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Cloreto de Sódio que será destinado às unidades de saúde e Hospitais sob intervenção municipal, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 139/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P164725/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 139/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 06 de dezembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021-SMS							
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	63.000	FRASCO/ BOLSA	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO), 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	R\$ 3,70	R\$ 233.100,00
2	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	21.000	FRASCO/ BOLSA	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO), 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	R\$ 3,70	R\$ 77.700,00
TOTAL							R\$ 310.800,00

AVISO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 06 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/21, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 04 de outubro de 2021, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
1ª. B. R. SANEAMENTO LTDA	R\$ 2.844.553,95
2ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 3.100.397,89
3ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 3.235.081,09

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 04/10/2021. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) também proferido em 04/10/2021, que o orçamento